

## **PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2025**

**Prorrogação de ata de registro de preços 03/2025** que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **W. J. L. A. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Aos nove dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **W. J. L. A. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.489.046/0001-03, estabelecida na Rua Tuffy Jorge, 1018, CEP 14.405-146, Franca/SP, neste ato representada por **Luiz Henrique da Silveira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.154.368-X, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob n.º 020.613.978-08, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 193/2025, relativo a Dispensa para Registro de Preços n.º 182/2025, vem celebrar a presente Prorrogação de ata de registro de preços regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto desta prorrogação da ata de registro de preços n.º 03/2025 é o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e com reajuste inflacionário abaixo do IPCA/IBGE, 1,81%.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Serviços de manutenção de sistemas de telecomunicações (PABX), rede telefônica, sistemas de CFTV, sistemas de alarme, sistemas de controle de acesso, automação de portas, cancelas e portões e outros.</b></p> <p>Define-se como Serviços de manutenção de sistemas de telecomunicações (PABX), rede telefônica, sistemas de CFTV, sistemas de alarme, sistemas de controle de acesso, automação de portas, cancelas e portões e outros, a montagem e manutenção de instalações elétricas de aparelhos e equipamentos, para assegurar as condições de funcionamento regular da aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos das unidades da IES.</p> <p>Os serviços a serem executados são:</p> <p>Fazer a instalação, reparo ou substituições de peças e/ ou materiais correlatos;</p> <p>Reparar sistemas de telecomunicações (PABX), rede telefônica, sistemas de CFTV, sistemas de alarme, sistemas de controle de acesso, automação de portas, cancelas e portões, conservando ou substituindo peças ou conjuntos;</p> <p>Fazer regulagens necessárias;</p> <p>Efetuar ligações provisórias e permanentes em equipamentos portáteis e máquinas diversas;</p> <p>Substituir ou reparar, instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;</p> <p>Executar trabalhos em rede telefônica;</p> <p>Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;</p>	Hora	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00

Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados a sua disposição; Cabeamentos de telefônico, lógica e/ou elétrico; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício da atividade que lhe forem solicitadas. O serviço classificado como urgência deverá ser prestado em até 4 horas. Serviços com prazos normais deverão ser prestados em 24 horas.				
--	--	--	--	--

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da ata de registro de preços original firmada em 11/06/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente prorrogação de Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Franca, 09 de junho de 2026.

---

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
**Reitor do Uni-FACEF**

---

Luiz Henrique da Silveira  
**W. J. L. A. - Comercio de Equipamentos  
Eletrônicos LTDA**

#### **Testemunhas:**

---

Nome: Flávio Henrique de Oliveira Costa  
CPF: 100.226.066-37

---

José Alexandre Carmo Jorge  
CPF 005.416.818-00